



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Gerência de Compras  
Núcleo de Compras Diversas e Serviços

Despacho – IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NUCCD

Brasília, 20 de novembro de 2023.

À Gerência de Compras (GCOMP),

Assunto: **AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA PPP**

Trata-se do Edital do Chamamento nº 282/2023 (119778703), cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA PPP**, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no **ELEMENTO TÉCNICO** Nº 64/2023 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLOG/GEENG (113932750), para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Cumpramos ressaltar que, após a publicação da Ata Final de Resumo de Compras (126283439, 126327657) e em atendimento aos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, publicado no DODF n.º 181 em 26 de setembro de 2022, em seu **artigo 24**, bem como **item 15.2** do Edital Nº 282/2023:

*"Do resultado final caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação da Ata Final de Resumo de Compras."*

Foi aberto o prazo para interposição de recurso às empresas participantes, com data final em 9/11/2023 (126370733).

Registra-se que a empresa **FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA - CNPJ: 07.758.951/0001-73**, enviou recurso administrativo tempestivamente (126473921), expondo suas razões.

Diante do recurso interposto, este Núcleo de Compras Diversas, por intermédio do Memorando Nº 42/2023 - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NUCCD (126477876), submeteu para análise da **Gerência de Engenharia Clínica**, por se tratarem

de questões técnicas, cabendo a apreciação das considerações apresentadas, à mencionada unidade.

A Gerência de Engenharia Clínica, utilizando-se do Despacho – IGESDF/DALOG/GGLOG/GEENG (126594165), sobre o tema, manifestou-se nos seguintes termos, vejamos:

*"Em atenção ao Memorando Nº 42/2023 - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NUCCD (126477876) onde há um recurso administrativo da empresa **FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA - CNPJ: 07.758.951/0001-73**, essa Gerência analisou as considerações e segue o parecer.*

*Após revisão da documentação (124312281) e do recurso administrativo (126473921) apresentada pela empresa supracitada observou-se que embora a informação não esteja contida no manual apresentado, a mesma foi identificada separadamente do manual, na folha 56 dos autos da documentação de habilitação técnica e portanto será considerada por esta Gerência.*

*Diante do exposto retificamos o parecer (125236787) onde havíamos tornada a empresa **FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA - CNPJ: 07.758.951/0001-73**, e então tornamos apta a participar do certame."*

Isto posto, respeitadas as análises realizadas pela **Gerência de Engenharia Clínica**, para, **NO MÉRITO, DEFERIR EM SUA TOTALIDADE.**

Portanto, informa-se que retornaremos a fase de negociação e fases sequentes, para continuidade do presente certame e posterior elaboração dos documentos utilizados para demonstrar o resultado final.

É a decisão.

Atenciosamente,



De acordo,



De acordo,



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELICIO DE SOUZA - Matr.0001637-8, Chefe de Núcleo - Corporativo(a)**, em 20/11/2023, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NICOLI LOPES RIBEIRO DIAS - Matr.0000869-9, Analista II**, em 20/11/2023, às 10:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **KATIA LUCIA BARROS - Matr.0001583-9, Gerente-Corporativo(a)**, em 20/11/2023, às 10:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **127318346** código CRC= **CD45121A**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

---

---